

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2026, às 14h, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira, realizou-se a 189ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, A pauta foi a seguinte:1. Abertura;1.1 Apresentação dos(as) conselheiros(as) e convidados(as) presentes;1.2 Justificativa das ausências.2. Leitura e Aprovação da Ata;2.1 Leitura, apreciação e aprovação da ata da Reunião Ordinária realizada no mês de maio de 2026;3. Organização das Comissões Permanentes;3.1 Composição das Comissões Permanentes e preenchimento das vagas existentes;3.2 Definição do calendário de reuniões das Comissões Permanentes;4. Fiscalização e Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs);4.1 Apresentação da relação atualizada das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) públicas, privadas e filantrópicas do Recife;4.2 Elaboração e aprovação do calendário de visitas institucionais do COMDIR;4.3 Definição das equipes responsáveis pelas visitas técnicas e dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento;5. Atuação Territorial e Articulação Intersectorial do COMDIR;5.1 Definição do calendário de visitas e das atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho junto aos:Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);Grupos de Convivência da Pessoa Idosa;5.2 Deliberação sobre o agendamento de reuniões institucionais com:Secretaria de Assistência Social;Secretaria de Saúde;6. Funcionamento do Pleno6.1 Análise da frequência dos representantes governamentais e da sociedade civil nas reuniões ordinárias e nas Comissões Permanentes;6.2 Deliberação sobre medidas para fortalecimento da participação e do funcionamento das Comissões;7. Informes Gerais.Estavam presentes os seguintes conselheiros/as governamentais:Jairo Pacífico (Secretaria de Educação);Juliana Lucena (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude);Luciana Cavalcanti(Secretaria de Administração); Rosa Macedo (Secretaria de Ordem Pública e Segurança);Estavam presentes, ainda, os conselheiros/as não governamentais:Ana Maria Melo(Sindicato dos servidores Públicos Federais de Pernambuco);Jacira Pontes (Grupo de Idosos Paz e Amor); Mônica Regina(Serviço Social do Comércio);Margareth Xavier(Associação Pernambucana de Nutrição-APN);Rosângela Maia(Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade-IPETI); Aparecida Araújo(Casa Vovó Bíblia de Apoio à Família);José Henrique (Recanto da Boa Idade-Maria das Neves Melo); Verônica de Oliveira (Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO);José Maria Silva (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB).Também estiveram presentes: Rafaela Lima(IMIP),Luciana Laranjeira(CRESS/PE),João Paulo Leitão(Grupo Águia);Sandra Cordeiro (Lar Fabiano de Cristo);Claudenice Santana(Zoom Social). Ausências justificadas:Clécio Ernande,Magda Landim,Albemar Araújo;Kylvia Martins,Niedja Guimarães; Amara Vital; Márcia Noelma; Mércia Mendes; Juliane Lins, Jairo Neto e Nayana Pinheiro .Após a verificação do quórum regimental, o coordenador declarou aberta a reunião, saudando os presentes e agradecendo a participação de todos.Antes da leitura da ata da reunião anterior, o Plenário iniciou discussão acerca da organização dos trabalhos do Conselho e da necessidade de fortalecimento da atuação das Comissões Permanentes.

Foi destacado que o funcionamento regular das comissões é essencial para subsidiar as deliberações do Plenário, acompanhar as políticas públicas, realizar visitas técnicas e elaborar pareceres. Na oportunidade, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, sendo facultada a palavra aos conselheiros para apresentação de observações e sugestões. Durante a apreciação da ata, a conselheira Verônica Oliveira propôs a inclusão de registro referente à visita técnica realizada ao município de Lagoa de Itaenga, ressaltando como uma das principais experiências observadas a realização de um diagnóstico territorial da população idosa. O diagnóstico territorial permitiu identificar a localização das pessoas idosas, suas condições de vida, vulnerabilidades e demandas específicas, subsidiando o planejamento das políticas públicas municipais. Os conselheiros destacaram que esse instrumento possibilita direcionar investimentos e ações conforme as necessidades de cada território, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura e desenvolvimento comunitário. Foi defendido que iniciativa semelhante seja discutida no município do Recife, mediante articulação entre as Secretarias Municipais, especialmente Saúde, Assistência Social, Educação e Direitos Humanos, utilizando as informações já produzidas pelos diversos sistemas públicos para construção de um diagnóstico integrado da população idosa. Encerradas as discussões, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada pelos conselheiros presentes. Dando continuidade aos trabalhos, José Maria apresentou a composição atual das Comissões Permanentes do Conselho, destacando-se a necessidade de preenchimento das vagas existentes e do fortalecimento da participação dos conselheiros nas atividades das respectivas comissões. Os coordenadores das comissões foram orientados a organizar seus calendários de reuniões e encaminhar à Secretaria Executiva as datas previstas para realização dos encontros, permitindo maior integração entre as atividades das comissões e o calendário do Conselho. Também foi reafirmada a importância da participação efetiva dos conselheiros nesses espaços, onde são construídas grande parte das análises técnicas e dos encaminhamentos submetidos ao Plenário. Na sequência, iniciou-se a discussão sobre a organização das visitas técnicas às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), em cumprimento às atribuições legais do COMDIR. A Coordenação informou que o Ministério Público de Pernambuco estabeleceu prazo para apresentação de relatório consolidado das visitas técnicas realizadas pelo Conselho, em decorrência dos encaminhamentos definidos durante audiência pública sobre a situação das ILPIs no Recife. Embora a ata da audiência ainda não tivesse sido disponibilizada, o COMDIR já havia sido formalmente instado a realizar o acompanhamento das instituições e encaminhar os respectivos relatórios. Foi ressaltado que as visitas possuem caráter fiscalizador, orientador e pedagógico, buscando verificar as condições de funcionamento das instituições, identificar necessidades de adequação e fortalecer a garantia dos direitos da pessoa idosa. Para viabilizar o cumprimento do cronograma, foi apresentada a distribuição das ILPIs entre as Comissões Permanentes, observando-se critérios territoriais e a divisão por Regiões Político-Administrativas (RPAs). Ficou definido que cada comissão elaborará seu cronograma de visitas e comunicará previamente à Secretaria Executiva as datas programadas, permitindo a organização logística, inclusive quanto ao transporte institucional, quando necessário. Durante o debate, os conselheiros defenderam a adoção de



metodologia única para todas as equipes de fiscalização, utilizando instrumento padronizado de coleta de informações e modelo único de relatório técnico, garantindo uniformidade nos registros. Foi informado que a Comissão de Assistência Social já havia elaborado um formulário de fiscalização, que servirá de referência para construção do instrumento oficial do Conselho, podendo receber contribuições das demais comissões antes de sua utilização definitiva. Os participantes destacaram que o acompanhamento sistemático das ILPIs permitirá não apenas identificar eventuais irregularidades, mas também reconhecer boas práticas desenvolvidas pelas instituições, fortalecendo a atuação do COMDIR enquanto órgão de controle social. Também foi ressaltada a necessidade de atualização permanente do cadastro municipal das Instituições de Longa Permanência, contemplando informações sobre natureza jurídica, capacidade instalada, ocupação de vagas, situação documental e regularidade perante os órgãos competentes. Os conselheiros reafirmaram que a fiscalização deverá observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, do respeito institucional e da garantia dos direitos humanos da pessoa idosa, priorizando o diálogo com os gestores das instituições e a construção de soluções conjuntas para as dificuldades identificadas. Como encaminhamento, foi deliberado que, após a conclusão das visitas, cada Comissão apresentará relatório circunstanciado ao Plenário, possibilitando a consolidação de um documento único do COMDIR a ser encaminhado ao Ministério Público de Pernambuco dentro do prazo estabelecido. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se discussão sobre o fortalecimento da rede municipal de proteção à pessoa idosa e a necessidade de ampliar a articulação entre o COMDIR e os diversos equipamentos públicos que atuam nos territórios. José Maria destacou que, durante atividades realizadas junto aos Agentes Comunitários de Saúde, grupos de convivência e equipamentos da assistência social, constatou-se que muitos profissionais e usuários ainda desconhecem as atribuições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, evidenciando a necessidade de ampliar as ações de divulgação institucional. Como encaminhamento, foi proposta a realização de agenda institucional com os coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), com o objetivo de apresentar as competências do COMDIR, fortalecer o diálogo com a rede socioassistencial e construir fluxos permanentes de encaminhamento. Durante os debates, representantes da sociedade civil compartilharam experiências exitosas desenvolvidas em diferentes territórios, ressaltando que a atuação integrada entre organizações comunitárias e equipamentos públicos tem ampliado o acesso da população idosa às políticas públicas e fortalecido a rede de proteção social. Também foi destacada a importância dos Agentes Comunitários de Saúde na identificação precoce de situações de negligência, abandono e violência contra a pessoa idosa, em razão da proximidade desses profissionais com as famílias e da presença permanente nos territórios. Os conselheiros defenderam a ampliação das ações de capacitação desses profissionais sobre os direitos da pessoa idosa, os fluxos de notificação e os mecanismos de proteção existentes, fortalecendo a atuação intersetorial entre saúde, assistência social, direitos humanos e sistema de justiça. Ao final da discussão, foi consenso entre os presentes que o fortalecimento da política municipal para a pessoa idosa depende da atuação integrada das diversas secretarias municipais, do Ministério Público, da



José Maria Silva

Defensoria Pública, do Poder Judiciário, dos Conselhos de Direitos e das organizações da sociedade civil, cabendo ao COMDIR exercer papel estratégico de articulação, fiscalização e controle social. Dando continuidade à pauta, o coordenador da reunião apresentou discussão acerca do funcionamento do Plenário e da necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento da participação dos representantes governamentais e da sociedade civil nas reuniões ordinárias, extraordinárias e nas atividades das Comissões Permanentes. Foi informado que a Comissão de Ética realizou levantamento da frequência dos conselheiros, com base nos registros oficiais de presença, identificando elevado índice de ausências de alguns representantes, situação que vem comprometendo o quórum das reuniões e o regular funcionamento das comissões. Os membros da Comissão esclareceram que o acompanhamento possui caráter educativo e institucional, buscando fortalecer o compromisso das instituições representadas com o exercício do controle social. Durante o debate, foi ressaltado que a representação no Conselho pertence às instituições indicantes, cabendo a estas assegurar a participação efetiva de seus representantes. Nesse sentido, os conselheiros defenderam que as comunicações sobre ausências reiteradas sejam encaminhadas prioritariamente às instituições e secretarias representadas, para que tenham ciência da situação e adotem as providências que julgarem necessárias. O coordenador da reunião enfatizou que o exercício da função de conselheiro representa compromisso institucional assumido perante a sociedade e exige participação efetiva nas reuniões deliberativas, considerando a relevância das decisões do colegiado para a formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Após as discussões, foi deliberado que a Secretaria Executiva encaminhará ofício às instituições e secretarias cujos representantes apresentem elevado índice de ausência, informando oficialmente a frequência registrada. Também foi deliberado que a Comissão de Ética continuará realizando o acompanhamento sistemático da frequência dos membros, apresentando relatórios periódicos ao Plenário. Na oportunidade, alguns conselheiros relataram dificuldades enfrentadas por determinados representantes em razão de alterações profissionais e compromissos institucionais. O Plenário reconheceu essas circunstâncias, reiterando, entretanto, que compete às instituições garantir representação permanente no Conselho, providenciando substituições sempre que necessário. Ao encerrar o debate, foi reafirmado que o fortalecimento institucional do COMDIR depende da participação ativa de todos os seus membros e do comprometimento das instituições representadas. Na sequência, o coordenador submeteu ao Plenário proposta de reorganização do calendário de reuniões ordinárias durante o mês de julho. Após discussão, foi aprovada a alteração da reunião anteriormente prevista para o dia 09, ficando remarcada para o dia 30 de julho de 2026, permitindo maior intervalo para conclusão dos relatórios das visitas técnicas, consolidação das atividades das comissões e organização das pautas pendentes. Ficou ainda definido que os relatórios das visitas institucionais deverão ser encaminhados previamente à Secretaria Executiva, observando os prazos estabelecidos, para subsidiar a preparação das reuniões subsequentes. Na mesma oportunidade, foi informado que os formulários referentes às atividades desenvolvidas durante o Congresso Norte e Nordeste de Geriatria e Gerontologia deverão ser preenchidos e entregues dentro do prazo estabelecido pela Coordenação, possibilitando a consolidação

Frederico Silva



das informações para prestação de contas e registros institucionais. Passando aos informes, foi comunicada a realização de reunião com os coordenadores dos Grupos de Convivência da Pessoa Idosa do Recife, aberta à participação dos conselheiros interessados, com o objetivo de fortalecer o diálogo entre o COMDIR, a Gerência da Pessoa Idosa e os grupos existentes no município. Foi destacado que o Recife possui expressivo número de grupos de convivência distribuídos pelos diversos territórios, sendo considerada necessária maior aproximação entre essas iniciativas e o Conselho. Os conselheiros defenderam a realização de visitas sistemáticas aos grupos de convivência para divulgar as atribuições do COMDIR, incentivar a participação social da pessoa idosa e ampliar o conhecimento da população sobre seus direitos. Também foi sugerido que essas visitas contemplem ações educativas, palestras, orientações jurídicas, atividades de promoção da saúde, educação em direitos, oficinas e rodas de conversa, mediante articulação com profissionais de diferentes áreas. Durante o debate, foi enfatizada a importância da capacitação dos coordenadores dos grupos para elaboração de projetos, organização documental, formalização de associações e acesso às políticas públicas, considerando as dificuldades enfrentadas por muitos grupos na regularização documental e participação em editais públicos. Foi informado que a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude encontra-se na fase final de tramitação administrativa do edital destinado ao fortalecimento dos grupos de convivência, aguardando apenas a conclusão dos trâmites jurídicos para sua publicação. Os conselheiros ressaltaram a importância dessa iniciativa e destacaram a necessidade de apoio técnico aos grupos para regularização documental, obtenção de CNPJ e atendimento às exigências legais necessárias à participação em futuros chamamentos públicos. Na sequência, foi solicitado esclarecimento acerca da participação do município na construção da Política Nacional de Cuidados. Foi informado que representantes da Secretaria Municipal vêm acompanhando as discussões promovidas pelo Governo Federal e participando das reuniões destinadas à elaboração do respectivo plano, encontrando-se o processo ainda em fase de construção. Os conselheiros destacaram a relevância da Política Nacional de Cuidados diante do processo de envelhecimento da população brasileira, ressaltando que sua implementação contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção às pessoas idosas em situação de dependência, oferecendo maior suporte às famílias, aos cuidadores e aos serviços públicos. Ficou registrado o entendimento de que o COMDIR deverá acompanhar a implementação dessa política no âmbito municipal, contribuindo para sua adequação à realidade do Recife e para a construção de estratégias intersetoriais de cuidado. Prosseguindo retomou-se a discussão acerca dos impactos das mudanças climáticas sobre a população idosa. Aparecida Brito ressaltou que eventos extremos, como fortes chuvas, enchentes, deslizamentos e outras situações de emergência, atingem de forma mais severa as pessoas idosas, especialmente aquelas residentes em áreas de risco, comunidades ribeirinhas e territórios marcados pela precariedade habitacional. Foi destacado que muitas pessoas idosas vivem em situação de elevada vulnerabilidade social, residindo em moradias sujeitas a alagamentos e deslizamentos, o que exige atuação integrada entre as políticas de assistência social, saúde, defesa civil, habitação e direitos humanos. O Plenário reconheceu que essas situações representam importante fator de violação de direitos e reafirmou a necessidade de

João Carlos Silva



250 fortalecimento da articulação entre o COMDIR e os demais órgãos da rede de
251 proteção para atuação em situações de emergência e calamidade pública. Na
252 continuidade dos informes, foi registrada preocupação com a inexistência de
253 vagas exclusivas destinadas às pessoas idosas e às pessoas com deficiência
254 nas vias públicas localizadas no entorno do Centro de Convivência da Pessoa
255 Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira. Os conselheiros observaram que o
256 equipamento recebe diariamente grande número de pessoas idosas e usuários
257 com mobilidade reduzida, justificando a implantação de sinalização específica e
258 de vagas acessíveis nas proximidades do equipamento. Como
259 encaminhamento, deliberou-se pelo envio de expediente aos órgãos municipais
260 competentes, solicitando a realização de estudo técnico para implantação de
261 vagas destinadas às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, em
262 conformidade com as normas de acessibilidade e mobilidade urbana. Nada
263 mais havendo a tratar, o coordenador agradeceu a participação dos presentes,
264 reforçou a importância do cumprimento dos encaminhamentos deliberados pelo
265 Plenário e declarou encerrada a reunião às 16h58. Para que tudo fique
266 devidamente documentado, eu, Cecília Paiva, na condição de Secretária Executiva,
267 tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na reunião seguinte e achada
268 conforme, será por mim assinada, bem como pelo coordenador da presente reunião.

269 José Maria Silva – Coordenação Colegiada
270 Cecília Paiva – Secretária Executiva do COMDIR

